



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)

MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA

SEAB/DEAGRO

Pág.: 12

Rub.: 12

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: TRÊS BARRAS DO PARANA

Endereço: AV BRASIL, 245

UF: PR CEP: 85485-000

Conta Corrente: nº 6490-4 Banco: BRASIL

Responsável: GERSO FRANCISCO GUSSO

CI/Orgão Expedidor: 902 308.139-2 SPPRS CARGO: PREFEITO

CNPJ: 78.121.936/0001-68

Telefone: () 45 32351212
Agência: 4788-0

Praça de Pagamento: TRÊS BARRAS DO PARANA- PR
CPF: 409.886.600-59

Função: PREFEITO

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)
Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Apoio do Programa aliado as práticas conservacionistas de solo e água, vem de encontro a atender as necessidades do Agricultor Familiar. As principais culturas beneficiadas com a correção da acidez são milho e feijão e conseqüentemente aumento da produtividade de leite, tendo em vista que parte da produção de milho é destinada a silagem. Com a correção da acidez espera-se um incremento de 10% na produção de milho e feijão e de 15% na produção de leite.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340-4041	Aquisição de calcário	No município	31/07/2013	31/04/2015	1.000	toneladas	110,00	110.000,00
Total (RS) 110.000,00									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).
A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	100		100



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

SEAB/DEAGRO

13
L

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 6490-4 da Instituição Financeira Oficial BANCO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	MARÇO 2013	SETEMBRO 2013
Definição dos Beneficiários	MARÇO 2013	DEZEMBRO 2013
Definição do Técnico Responsável	MARÇO 2013	ABRIL 2013
Levantamento de Documentos	MARÇO 2013	SETEMBRO 2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	JULHO 2013	SETEMBRO 2013
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	OUTUBRO 2013	JANEIRO 2015
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	FEVEREIRO 2015	ABRIL 2015



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

SEAB/DEAGRO

Pág.: 14

Pub.: 2

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


Marlete Dal Magro CREA 2507/D

Local: TRES BARRAS DO PARANA Data: 26 / 11 / 2014

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Prefeito Municipal
(nome, CPF e assinatura)

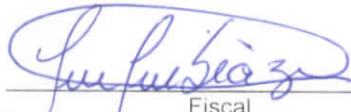
Data: 26 / 11 / 2014

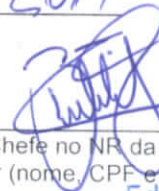
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CASCATEL

Data: 22/12/2014


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
EDO DEBIASI
546551539-20


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
Eder Eduardo Bublitz
Chefe do N. Regional
SEAB - Cascavel

035476299-00


Otamir Cesar Martins
Diretor Geral


PARECER Nº 064/2014

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Eder Eduardo Bublitz, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG: 6.486.882-9, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** a solicitação de aditivo de prazo de vigência apresentado pela Prefeitura Municipal de **Três Barras do Paraná** no Ofício nº 1.390/2014, referente ao Convênio nº 131/2013 que tem por objeto o Apoio ao Manejo e Fertilidade de Solo.

O Município apresentou novo Plano de Trabalho com previsão de executar o objeto do Convênio até dia 31/04/2015. A justificativa para tal solicitação foi apresentada no Ofício encaminhado pelo município, que afirma que o atraso na execução se deve a não apresentação da análise de solo por alguns beneficiários. O Fiscal do Convênio senhor Edo Debiazi afirma no termo de acompanhamento e fiscalização que também é favorável ao aditivo.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde Três Barras do Paraná, uma vez que a execução deste convênio é de suma importância para os pequenos agricultores que receberão o insumo e ainda o fato de que não haverá alteração no valor a ser repassado pelo Estado e desta forma estará atendendo a legislação vigente. É o parecer.

Cascavel, 18 de dezembro de 2014.



Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Cascavel – PR



SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Departamento de Desenvolvimento Agropecuário – DEAGRO

Termo de Acompanhamento e Fiscalização

Protocolo nº: 11 914 630 5

Objeto: Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade de Solo

Nome do Responsável pela Fiscalização: <u>EDO DEBIAZI</u>	Matrícula Funcional: <u>37867004</u>
Número do ato da autoridade que o designou para a fiscalização e acompanhamento da aplicação de recursos:	Data do ato designatório:
Qualificação técnica (formação em área compatível ao objeto a ser aferido): <u>TECNICO de MANEJO e meio ambiente</u>	Órgão a que pertence:

Título do programa/projeto: Programa de Apoio ao Manejo e fertil. do solo

Município: TRES BARRAS DO PARANA Data da verificação: 18/12/14

Localidade (onde está sendo executado o objeto): Rova Rural

Atividade de acompanhamento e fiscalização realizada pelo servidor (exemplos: visita ao local do objeto, entrevista com beneficiários, constatação de funcionamento de equipamentos, análise de documentos e controles, emissão de relatórios, etc):

Justificativa do município e pelo prazo de 18 meses das análises de solo dos beneficiários, por isso a não execução do objeto

Condição que se encontra a execução do objeto (destacar quanto a situação do executado e possíveis divergências deste em relação ao pactuado):

— / / —

Outros fatos a serem destacados:

— / / —

EDO DEBIAZI
 Nome do Responsável
546551 639-20

Edo Debiazi
 Assinatura do Responsável